

Edital Ref.^a BIPD-OpenEU-01/2025

Anúncio para atribuição de 1 Bolsa de Investigação Pós-Doutoral

Encontra-se aberto concurso para atribuição de 1 Bolsa de Investigação Pós-Doutoral para trabalho de investigação nas áreas da Multimédia e Tecnologias Digitais e Educação a Distância e Digital a desenvolver no âmbito do projeto OpenEU, com a Ref^a ERASMUS-EDU-2024-EUR-UNIV-1 financiado pela Comissão Europeia:

- 1. Requisitos de Admissão:** Doutorados em Educação, Multimédia ou Tecnologias Digitais, ou áreas afins
- 2. Duração, Local e Regime de Atividade:** A Bolsa terá a duração de 36 meses, com início previsto em Abril de 2025. As atividades serão desenvolvidas na Universidade Aberta estando prevista a possibilidade de teletrabalho. O trabalho será prestado em regime de exclusividade.
- 3. Plano de trabalhos e objetivos a atingir:**
 - Planeamento, organização, desenvolvimento e análise de instrumentos de avaliação da execução do *Ethical and Green Digital Plan*;
 - Planeamento, organização, desenvolvimento, análise e tratamento de dados, bem como reporting dos resultados dos estudos Delphi a serem realizados no âmbito do *Think and Do Tank*;
 - Co-organização e redação de 3 White Papers e do e-book previstos no projeto;
 - Co-organização científica dos 8 podcasts temáticos sobre educação digital;
 - Planeamento, análise e tratamento de instrumentos de avaliação das condições existentes nas instituições de ensino superior participantes nas atividades de capacitação da OpenEU.
 - Co-desenvolvimento do *Ethical and Green Policy da OpenEU*;
 - Co-desenvolvimento do *Ethical and Green Digital Plan da OpenEU*;
- 4. Orientação Científica:** Prof. Doutor Leonel Caseiro Morgado e Prof. Doutor Diogo Gonzalez Casa Nova
- 5. Requisitos:**

Requisitos Obrigatórios

- Doutoramento em Educação, Multimédia; Tecnologias Digitais ou áreas afins;
- Experiência comprovada em investigação aplicada na área da educação digital, plataformas digitais, ensino a distância e/ou inovação pedagógica no ensino superior;

- Conhecimento sólido sobre metodologias de investigação qualitativa e quantitativa, incluindo desenvolvimento e análise de instrumentos de avaliação e estudos Delphi;
- Competências na organização e desenvolvimento de projetos científicos internacionais e interinstitucionais;
- Experiência em redação académica e publicação científica, nomeadamente na elaboração de White Papers, e-books e relatórios técnicos;
- Fluência em inglês escrito e falado, com experiência na produção de conteúdos científicos e de divulgação nesta língua.

Requisitos Preferenciais

- Experiência na coordenação de iniciativas relacionadas com ética e sustentabilidade digital;
- Conhecimento e experiência prática na construção e implementação de planos estratégicos institucionais em ambientes digitais;
- Experiência na produção e coordenação de conteúdos multimédia educativos, nomeadamente podcasts, cursos online ou materiais interativos;
- Participação prévia em projetos, redes e consórcios internacionais ligados ao ensino superior e à educação digital;
- Capacidade de trabalho autónomo, mas também em colaboração com equipas multidisciplinares e internacionais.

6. Critérios de Avaliação:

A avaliação será feita com base documental sendo que os candidatos poderão ser chamados a entrevista de seleção no caso de haver empate entre os candidatos classificados na primeira posição.

- **Experiência em Investigação Aplicada (30%).** Trabalhos científicos publicados sobre educação digital, plataformas digitais, ensino a distância e/ou inovação pedagógica no ensino superior; Participação em projetos de investigação relevantes no âmbito do concurso.
- **Competências Metodológicas (20%).** Evidências de domínio de metodologias qualitativas e quantitativas, incluindo desenvolvimento de instrumentos de avaliação e estudos Delphi; Aplicação prática dessas metodologias em projetos anteriores.

- **Participação Organização e Desenvolvimento de Projetos Científicos (10%).**
Participação em projetos nacionais, internacionais e interinstitucionais
 - **Produção Académica e Comunicação Científica (20%).** Publicação de artigos científicos e relatórios técnicos. Elaboração de White Papers, e-books ou podcasts de divulgação de resultados.
 - **Domínio da Língua Inglesa (10%). Evidência de** produção de conteúdos científicos em língua inglesa.
 - **Requisitos Preferenciais (10%).** Experiência na coordenação de iniciativas relacionadas com ética e sustentabilidade digital. Implementação de planos estratégicos institucionais em ambientes digitais; Evidência de produção e coordenação de conteúdos multimédia educativos.
- 7. Remuneração e legislação aplicável :** De acordo com a tabela de valores das bolsas no país, atribuídas pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, o valor do subsídio de manutenção mensal será de 1.851,00 €, acrescido de seguro de acidentes pessoais e da possibilidade de adesão ao Seguro Social Voluntário, nos termos previstos na legislação aplicável: [Estatuto do Bolseiro de Investigação](#) e [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#) .
- 8. Composição do Júri de Seleção:**
- Presidente: Professor Doutor Diogo Gonzalez Casa Nova
 - Vogal: Professor Doutor Leonel Caseiro Morgado
 - Vogal: Professor Doutor Paula Bacelar Nicolau
 - Vogal Suplente: Professor Doutor Arnaldo Martins
 - Vogal Suplente: Professor Doutor Pedro Mota Veiga
- 9. Documentos de candidatura:** O candidato deve apresentar o seu currículo datado e assinado, exemplares digitais dos trabalhos mais representativos do candidato no âmbito dos requisitos enunciados, uma carta de motivação em língua inglesa, o certificado de doutoramento e uma cópia do documento de identificação.
- 10. Prazo de candidatura e forma de apresentação:** As candidaturas deverão indicar a referência “BIPD-OpenEU-01/2025” e ser entregues obrigatoriamente por via eletrónica entre os dias **5 e 18 de março de 2025** (24h00, hora de Lisboa), para o seguinte endereço:
diogo.casanova@uab.pt

- 11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação serão divulgados através de notificação por email, para o endereço de correio eletrónico indicado pelo candidato.
- 12. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, a contar da data da notificação referida no número anterior, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Serão seus procedimentos o envio fundamentado de reclamação, que o júri apreciará e deliberará pela lista definitiva dos resultados do concurso.
- 13.** O [modelo do contrato de bolsa](#) a assinar entre o/a candidato/a selecionado/a e a Universidade Aberta é o disponibilizado pela FCT.